INDICAÇÃO Nº 1643/2021

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS

DA LEI 14.315 DE 10/04/2019, A DENOMINAÇÃO

DE LOGRADOURO PÚBLICO, CONFORME

ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Ordinária Nº 14.315 de 10/04/2019, que autoriza o Chefe do Poder executivo a adotar o nome de "CARMEN APARECIDA DE MORAES BRAGA", como nomenclatura de via pública, e que desde então a nomenclatura não foi utilizada pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a Sra CARMEN APARECIDA DE MORAES BRAGA, nasceu em 1943 em Ribeirão Preto, casou se com o Sr Edson e teve 2 filhos Adriana e Marcos, após o falecimento de seu marido, trabalhou em matadouros para sustentar seus filhos, passando por dificuldades e vencendo todas. Mulher guerreira e extrovertida gostava de passear com os netos, seu esporte preferido era voleibol assistia todos pela TV. Brincalhona, gostava de ouvir e contar piadas, querida por todos a sua volta. Aos 75 anos de idade veio falecer após anos de alegria e lutas;

INDICO Por tais razões indico que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de realizar, através dos órgãos competentes, a denominação de logradouro público municipal.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2021.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

MATHEUS MORENO Vereador - MDB

